

## SUMÁRIO

1. OBJETIVOS .....	2
2. ÂMBITO .....	2
3. CONCEITOS.....	2
4. NORMAS APLICÁVEIS E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....	2
5. INSTRUÇÕES GERAIS / PROCEDIMENTOS.....	3
6. ALTERAÇÕES .....	6
7. REGISTROS NÃO SISTÊMICOS (CONTROLE) .....	6
8. ANEXOS .....	6

## 1. OBJETIVOS

1.1. O Plano de Manejo de Vegetação tem por finalidade estabelecer diretrizes técnicas, operacionais e ambientais para o controle e o manejo sustentável da vegetação que possa interferir, direta ou indiretamente, na integridade, segurança e funcionamento das instalações de distribuição de energia elétrica, garantindo o equilíbrio entre a operação do sistema e a preservação dos recursos naturais.

## 2. ÂMBITO

2.1. Este plano aplica-se a todas as áreas técnicas, operacionais e administrativas da DMED envolvidas direta ou indiretamente nas atividades de gestão do manejo vegetal.

## 3. CONCEITOS

3.1. A vegetação é um dos agentes externos mais relevantes para a segurança, confiabilidade e continuidade do fornecimento de energia elétrica nos sistemas de distribuição. O crescimento natural de espécies arbóreas, a ocorrência de eventos climáticos extremos (como chuvas intensas, ventos fortes e descargas atmosféricas), a arborização urbana planejada de forma inadequada e a presença de vegetação dentro ou nas proximidades das faixas de servidão das redes elétricas podem causar contatos acidentais com condutores energizados, rompimento de estruturas de suporte, interrupções prolongadas no fornecimento, incêndios, danos materiais e, sobretudo, riscos imediatos à integridade física e à segurança da população, além de colaboradores e prestadores de serviço.

3.2. Nesse contexto, a DME Distribuição elabora e institui o presente Plano de Manejo de Vegetação, com o propósito de definir critérios técnicos, procedimentos operacionais claros e responsabilidades bem definidas para o gerenciamento sistemático da vegetação presente em toda a sua área de concessão. O eixo central desse plano é promover a compatibilidade necessária entre a preservação e conservação ambiental e a operação segura, eficiente e confiável do sistema elétrico, alinhando-se às melhores práticas do setor.

3.3. A estratégia adotada é fundamentada em uma abordagem preventiva, baseada na identificação antecipada, avaliação criteriosa e mitigação contínua dos riscos que surgem da interação entre a vegetação e as instalações elétricas. Abrange um conjunto estruturado de atividades: inspeção periódica, monitoramento contínuo, execução de podas técnicas, supressão vegetal quando estritamente necessária, manutenção e limpeza das faixas de servidão, ações de educação ambiental junto à comunidade e articulação institucional permanente com os órgãos públicos ambientais, de fiscalização e gestão municipal.

## 4. NORMAS APLICÁVEIS E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

4.1. A execução de todas as atividades previstas neste Plano obedece rigorosamente aos requisitos regulatórios, ambientais, técnicos e de segurança aplicáveis ao setor elétrico brasileiro, em âmbito federal, estadual e municipal.

4.2. As intervenções sobre a vegetação são realizadas de forma a conciliar, simultaneamente, dois pilares fundamentais: a segurança das instalações elétricas e das pessoas, e a proteção e conservação do meio ambiente. Sempre se busca realizar a mínima intervenção necessária para eliminar ou controlar os riscos operacionais, evitando danos desnecessários à cobertura vegetal. Para tanto, são observadas e cumpridas as seguintes normativas e referências legais:

4.3. Resolução Normativa ANEEL nº 956/2021;

4.4. Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021;

4.5. Lei Federal nº 9.605/1998 (Crimes Ambientais);

4.6. Legislação ambiental municipal;

4.7. Planos municipais de arborização urbana;

- 4.8. Normas da ABNT relacionadas à construção e manutenção de redes elétricas;
- 4.9. Normas regulamentadoras de segurança do trabalho.

## 5. INSTRUÇÕES GERAIS / PROCEDIMENTOS

### 5.1. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE CONCESSÃO

- 5.1.1. A caracterização detalhada da área de concessão é um elemento estratégico e fundamental para o planejamento eficaz das ações de manejo vegetal. Esse processo permite identificar, mapear e analisar todos os fatores ambientais, geográficos, climáticos e operacionais que influenciam o crescimento, o desenvolvimento e o comportamento da vegetação, bem como a forma como ela interage com a infraestrutura do sistema elétrico.
- 5.1.2. São considerados aspectos como: tipos de biomas e formações vegetais predominantes, espécies arbóreas presentes e suas características (velocidade de crescimento, porte, raízes, ciclo de vida), condições climáticas locais (regime de chuvas, frequência de ventos fortes, estações secas e úmidas), características do relevo e do solo, além da densidade e distribuição da rede elétrica e do histórico de ocorrências e interrupções associadas à vegetação.
- 5.1.3. A consolidação e a análise integrada dessas informações permitem direcionar os recursos disponíveis para as regiões, circuitos e trechos de rede com maior criticidade operacional, maior risco ou histórico mais crítico, garantindo uma atuação mais eficiente e focada nos pontos que mais impactam a qualidade do serviço.

### 5.2. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

- 5.2.1. A gestão do manejo vegetal é conduzida de forma integrada, transversal e multidisciplinar, envolvendo as áreas de Operação, Manutenção, Meio Ambiente, Planejamento, Segurança do Trabalho e Qualidade. Essa estrutura garante que todas as dimensões do processo — técnica, ambiental e de segurança — sejam devidamente consideradas e cumpridas.
- 5.2.2. As principais competências e responsabilidades são definidas da seguinte forma:
- 5.2.3. Supervisão de Operação da Distribuição: Identifica, registra e classifica as ocorrências operacionais relacionadas à vegetação; fornece dados e informações precisas sobre os impactos causados ao sistema elétrico e ao fornecimento de energia; alerta sobre situações de risco iminente;
- 5.2.4. Supervisão de Manutenção da Distribuição: Elabora o planejamento anual e os planos de ação específicos; define critérios e ordem de prioridade para as intervenções, com base na classificação de risco e desempenho operacional; executa ou coordena as atividades de inspeção, poda, supressão e limpeza; controla a execução e os resultados das ações;
- 5.2.5. Área de Meio Ambiente: Assegura a conformidade legal e ambiental de todas as atividades; apoia na obtenção e renovação de autorizações, licenças e outorgas exigidas pelos órgãos competentes; orienta sobre as técnicas de manejo adequadas e restrições legais; acompanha processos de fiscalização e auditorias ambientais;
- 5.2.6. Área de Segurança do Trabalho: Define normas, procedimentos e requisitos de segurança para a execução das atividades; realiza treinamentos e avaliações de risco ocupacional; fiscaliza o cumprimento das regras de segurança por equipes próprias e contratadas;

### 5.3. METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

- 5.3.1. As inspeções são a base do sistema de gestão de riscos e devem ser realizadas de forma periódica, sistemática e padronizada, permitindo identificar não apenas riscos atuais, mas também antecipar riscos futuros decorrentes do crescimento da vegetação ou de alterações ambientais.

**5.3.2.** A metodologia aplicada utiliza formulários, critérios e procedimentos uniformes em toda a área de concessão, garantindo a consistência dos dados e a qualidade das informações coletadas. As inspeções podem ser realizadas por meio de caminhadas, vistorias veiculares, inspeções aéreas ou uso de tecnologias conforme a necessidade e características da região.

**5.3.3.** A frequência das inspeções é definida com base em critérios técnicos, considerando:

**5.3.3.1.** A criticidade do circuito ou trecho de rede;

**5.3.3.2.** O histórico de ocorrências e interrupções causadas por vegetação;

**5.3.3.3.** As características ambientais e climáticas locais;

**5.3.3.4.** A velocidade de crescimento e o porte das espécies vegetais presentes;

**5.3.3.5.** A importância da linha para a continuidade do fornecimento e atendimento a serviços essenciais.

**5.3.4.** Circuitos, regiões ou trechos com maior incidência de problemas, maior densidade de vegetação ou espécies de crescimento rápido devem receber monitoramento mais frequente e rigoroso, garantindo que nenhum risco relevante passe despercebido.

#### 5.4. CRONOGRAMA ANUAL DE MANEJO DE VEGETAÇÃO

**5.4.1.** O Cronograma Anual de Manejo de Vegetação é o principal instrumento de planejamento, programação e controle de todas as atividades preventivas e corretivas executadas pela distribuidora. Sua elaboração é técnica e criteriosa, e leva em conta fatores determinantes como:

**5.4.1.1.** Os ciclos naturais de crescimento, floração e queda de folhas da vegetação local;

**5.4.1.2.** As características climáticas regionais, com destaque para períodos de chuvas intensas, ventos fortes, tempestades e estações secas;

**5.4.1.3.** O histórico estatístico de interrupções e acidentes relacionados à vegetação;

**5.4.1.4.** A classificação de criticidade e importância dos circuitos e instalações;

**5.4.1.5.** A disponibilidade de recursos humanos, materiais e financeiros;

**5.4.1.6.** Os prazos legais e regulatórios aplicáveis.

**5.4.2.** O planejamento estabelece como prioridade absoluta a execução de atividades preventivas nos períodos que antecedem as estações de maior risco climático, reduzindo drasticamente a probabilidade de danos e interrupções no momento em que o sistema elétrico está mais suscetível. Também prevê uma reserva operacional para atendimento de demandas corretivas e emergenciais que possam surgir ao longo do ano.

**5.4.3.** O cronograma será atualizado permanentemente, com base nos resultados das inspeções, na evolução dos riscos e na análise de desempenho das ações executadas, garantindo sua efetividade ao longo do tempo.

#### 5.5. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

**5.5.1.** A classificação de risco é a ferramenta central para a priorização técnica das intervenções, permitindo alocar recursos de forma racional e focada no que traz mais benefícios em termos de segurança e qualidade. É definida com base em critérios técnicos objetivos, que avaliam a distância da vegetação em relação à rede, o potencial de dano, a probabilidade de ocorrência de incidente e o impacto operacional.

Classificação	Critério Técnico	Ação Recomendada	Prazo Máximo para Atendimento
<b>Baixo Risco</b>	Vegetação afastada, sem perspectiva de aproximação ou risco nos próximos anos; não compromete a operação.	Inspeção periódica e acompanhamento do crescimento.	Até 24 meses

Classificação	Critério Técnico	Ação Recomendada	Prazo Máximo para Atendimento
<b>Médio Risco</b>	Vegetação em crescimento, que poderá atingir distâncias mínimas de segurança em médio prazo; baixo impacto operacional.	Inclusão programada no plano anual de intervenções.	Até 12 meses
<b>Alto Risco</b>	Vegetação próxima das distâncias de segurança; crescimento rápido; histórico de ocorrências; risco potencial de interrupção.	Programação prioritária; execução da intervenção programada.	Até 90 dias
<b>Risco Crítico</b>	Vegetação já dentro das distâncias mínimas, contato iminente ou efetivo; risco imediato de acidente, dano ou interrupção grave.	Atendimento emergencial; ação imediata para eliminação do risco.	Até 24 horas

**5.5.2.** Os recursos operacionais, materiais e financeiros são direcionados prioritariamente para os ativos classificados como Alto Risco e Risco Crítico, garantindo que os maiores riscos sejam controlados primeiro. Essa classificação é revista em cada inspeção ou sempre que houver alteração nas condições da vegetação ou da rede.

## 5.6. PODAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS

**5.6.1.** As podas são as principais atividades de intervenção e são executadas estritamente conforme normas técnicas de arboricultura, visando garantir a segurança, a saúde e a estabilidade das árvores, além de preservar seu valor ambiental e paisagístico.

**5.6.2.** Podas Preventivas: Representam a estratégia principal e mais eficaz de mitigação de riscos. São executadas antes que a vegetação atinja ou comprometa as distâncias mínimas de segurança definidas em normas, evitando situações de risco, intervenções emergenciais e reduzindo custos operacionais e impactos ambientais. Seguem o planejamento definido no cronograma anual e são programadas conforme o crescimento das espécies.

**5.6.3.** Podas Corretivas: São executadas em caráter excepcional ou emergencial, quando verificadas situações como:

**5.6.3.1.** Contato efetivo ou risco iminente de contato da vegetação com a rede elétrica;

**5.6.3.2.** Queda parcial, inclinação excessiva ou instabilidade da árvore que possa atingir a infraestrutura;

**5.6.3.3.** Danos na árvore que gerem risco de queda ou rompimento;

**5.6.3.4.** Solicitações de emergência decorrentes de risco à segurança da população ou de danos materiais.

**5.6.4.** Em todos os casos, as intervenções respeitam as técnicas adequadas: corte correto dos ramos, preservação da estrutura principal da árvore, manutenção das raízes, e uso de equipamentos adequados, visando minimizar danos e garantir a sobrevivência e desenvolvimento saudável da vegetação remanescente. Todas as podas em áreas urbanas ou de proteção ambiental são precedidas das devidas autorizações legais.

## 5.7. SUPRESSÃO VEGETAL E LIMPEZA DE FAIXAS DE SERVIDÃO

**5.7.1.** A supressão de vegetação — remoção total ou parcial de indivíduos arbóreos — é uma medida excepcional, adotada apenas quando comprovada tecnicamente que não há outra alternativa viável de intervenção (como poda ou transplante), ou quando a espécie apresenta risco irreversível à segurança, à saúde ou à operação do sistema elétrico, e sempre com base em autorização dos órgãos ambientais competentes.

**5.7.2.** É aplicada, por exemplo, em casos de: espécies de crescimento excessivo ou que atingem porte incompatível com a presença de redes elétricas; árvores com doenças graves, pragas ou risco de queda

irreversível; vegetação localizada dentro das faixas de servidão, quando necessária à segurança e manutenção da infraestrutura.

**5.7.3.** A limpeza e manutenção das faixas de servidão são atividades permanentes e obrigatórias, visando manter a área livre de vegetação que possa comprometer a passagem, operação e segurança das linhas de transmissão e distribuição. São realizadas conforme normas técnicas e legais, garantindo a largura e as condições adequadas da faixa, e sempre acompanhadas de medidas de recuperação ambiental quando necessário.

## **5.8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**5.8.1.** O presente Plano de Manejo de Vegetação reflete o compromisso da DME Distribuição com a segurança das pessoas, a qualidade do serviço de energia elétrica e a preservação do meio ambiente. Ao integrar conhecimento técnico, cumprimento legal, gestão de riscos e responsabilidade socioambiental, estabelece uma base sólida para uma atuação preventiva, eficiente e sustentável.

**5.8.2.** A aplicação rigorosa das diretrizes aqui definidas visa não apenas eliminar riscos atuais, mas também construir uma relação harmoniosa e segura entre a infraestrutura elétrica e a vegetação, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das regiões atendidas e para a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

## **6. ALTERAÇÕES**

Não aplicável.

## **7. REGISTROS NÃO SISTÊMICOS (CONTROLE)**

Não aplicável.

## **8. ANEXOS**

Não aplicável.